



**PORTARIA Nº 44.065/2017**

**Súmula:** Cria a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária no âmbito de cada órgão ou entidade da administração municipal direta e indireta.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:**

Considerando o Decreto nº 23.486/2010 que “Institui a separação dos resíduos sólidos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis e dá outras providências”;

Considerando a necessidade de implantar e supervisionar a separação e a destinação dos materiais recicláveis na fonte geradora dos órgãos públicos;

Considerando que a separação dos materiais recicláveis contribuirá para o aumento da vida útil do aterro sanitário;

Considerando que materiais recicláveis de boa qualidade contribuirá para melhorar a renda dos catadores da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – Reciclar Araucária;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, no âmbito de cada órgão ou entidade da administração municipal direta e indireta.

§1º - A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária deverá implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, bem como a sua destinação para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis do município de Araucária.

§2º - A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária de cada órgão ou entidade da administração pública municipal direta e indireta apresentará, semestralmente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, avaliação do processo de separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

**Art. 2º** - Designar os Servidores abaixo relacionados para composição Comissão para a Coleta Seletiva Solidária:

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA**  
Hélio Luis Bzuneck  
Andrea Barczynsyn Oliveira  
Fabienne Charvet Inckot

*Continuação da Portaria nº 44.065/2017 Pág. 02/03*

- **Secretaria Municipal de Saúde - SMSA**

41 3614-1400



Eliana Oliveira Muniz  
Karine Danielle Gondek  
Fernanda Tiemi Kubota Landal

- **Secretaria Municipal de Educação - SMED**  
Adalberto Ribeiro da Silva  
Ângela Maria da Silva Menegusso  
Verbência Sales da Silva
- **Secretaria Municipal de Finanças SMFI**  
André Lara de Souza  
Silmara Biss de Lima Pereira
- **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SMAG**  
Luiz Fernando Montruchio Bond  
Gustavo Nunes Silvestrin  
Tatiane Vaz Storrer
- **Secretaria Municipal de Governo - SMGO**  
Raquel Inês Zonin Coser  
Sabrina de Vasconcelos Perretto  
Carina Cabrini
- **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SMGP**  
Danielle Chryistine Santos de Sousa  
Mirian Pavani Sakovicz
- **Secretaria Municipal de Planejamento - SMPL**  
Amauri Chaves  
Olavo César Vieira
- **Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP**  
Everton Leal Nogueira  
Helver F. Mantovani Benevenuto  
Adriano Mendes da Silva
- **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL**  
Mauricio Veiga  
Rubens Gonçalves da Silva  
Lisandra Oliveira da Silva
- **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT**  
Joana Scheffer Castilho Zimmermann  
Marcia Alves da Cruz  
Tadeu Mario Klidzio



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Continuação da Portaria nº 44.065/2017 Pág. 03/03

- **Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - SMTE**  
Raquel Gonçalves de Oliveira  
Valter de Jesus Halat
- **Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR**  
Everson José Costenaro  
Emerson Luiz Pires Ferreira  
Wagner Moreira do Prado
- **Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**  
Elifas Vaz Chiquito Júnior  
José Wilson da Silva Evangelista  
Alexsandro Wosniaki
- **Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB ARAUCÁRIA**  
Elda Ernestina do Amaral  
Marcelo de Souza Pinto  
Mayara Palma Martin
- **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte - SMOP**  
Thaís Andrade Fonseca  
Neilor de Carvalho Paes
- **Secretaria Municipal de Administração – SMAD**  
Airtton Moreira Pinto  
Marcello Schiavon  
Adriana Gonçalves
- **Procuradoria Geral do Município – PGM**  
Samia Cristina Yebahi  
Felipe Furtado Ferreira  
Eveline da Silva

**Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de agosto de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE